

FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 030-A/2023

Designa a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo – Campus Paraíso.

O Diretor-Presidente da **FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL**, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**, credenciado pela Portaria MEC nº. 3.206, de 21 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº. 226, de 22 de novembro de 2002, Seção 1, página 35 e retificação publicada no D.O.U. de 02 de dezembro 2002, página 12 da Seção 1, do **MUSEU BELAS ARTES DE SÃO PAULO (MuBA)** e do **CINECLUBE BELAS ARTES DE SÃO PAULO (CineBA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social da FEBASP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Profa. Dra. Anna Beatriz Cautela Tvrzka Gouvea** para o cargo de **Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração**, na modalidade presencial do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo – Campus Paraíso, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, no período de 07/08/2023 a 06/08/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

Dr. Paulo A. Gomes Cardim
Diretor-Presidente

Ciente e de acordo:

Prof. Dra. Anna Beatriz Cautela Tvrzka Gouvea